



**PORTARIA Nº 006/PMA/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## **DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 13/02/2019

*Maria Aparecida de Moraes Venâncio*  
Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

**“Dispõe sobre concessão de progressão horizontal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e Lei nº. 365/2009 – Lei de Plano de Cargos e Salários;

**CONSIDERANDO** o tempo adquirido e conforme parecer jurídico;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados Progressão Horizontal de 3% (três por cento), conforme Art. 7º, §3º da Lei nº. 365/2009

1. Adriana Jacinto da Silva;
2. Alessis Cezário Sardinha;
3. Clovis Vinicius de Almeida Honorato;
4. Layana de Oliveira Moraes;
5. Renata Pereira Garcia Fonseca.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (13/02/2019).

*Joelton Bernardo da Costa*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
- Prefeito Municipal -